

PORTARIA N.º 3448/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando Processo Eletrônico n.º 23206.003770.2019-11;

considerando o disposto no art. 10 da Lei n°11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n°11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
BERNARDO DOS SANTOS VAZ	-	IV	25/11/2019
MARCELO FELIPE SARAIVA BORBA	I	IV	07/11/2019
RAFAEL DA SILVA ALVES	I	IV	22/11/2019

Pelotas, 04 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 04/12/2019 22:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45808

Código de Autenticação: a619192c3f

